



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0003
F-0724

DELIBERAÇÃO Nº 344 DE 12 DE *Julho* DE 1955.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sancio no a seguinte Deliberação:


Art. 1º - Fica aberto o crédito especial na importância de R\$ 30,000,00 (trinta mil cruzeiros), destinado a atender às despesas eleitorais decorrentes do próximo pleito de 3 de Outubro do corrente ano.

Parágrafo único - A importância relativa ao crédito a que, se refere este artigo, será entregue ao Dr. Juiz Eleitoral deste Município.

Art. 2º - Fica anulada na Verba 592, a quantia de R\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros).

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 12 de *Julho*
de 1955.


FRANCISCO CORRÊA
PREFEITO